

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 054/2008 de 24 DE SETEMBRO DE 2008 - VESTIBULAR 2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT, torna pública a **retificação dos itens 11.5.2, 14.9.1, 14.9.2, 14.9.3, 14.9.4, 14.9.5 e a inclusão do item 14.9.6** no Edital Nº 044/2008 de 07 de agosto de 2008, publicado na forma de extrato no D.O.U. nº 153 de 11 de agosto de 2008, para a realização do Processo Seletivo 2009 para ingresso nos cursos de Graduação da UFT, conforme a seguir:

1. O item 11.5.2 passa a ter a seguinte redação:

11.5.2 A Prova de Redação, escrita em tipo de texto dissertativo em prosa, será idêntica para todos os candidatos, e corrigida pelo menos por 02 avaliadores independentes, sem a identificação dos candidatos: caso haja discrepância maior ou igual a 2,00 (dois pontos), entre as notas e a média das mesmas, será avaliada por um terceiro. A nota final será a média entre as duas mais elevadas. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, na Prova de Redação, obtiver nota inferior a 3,0 (três ponto zero).

2. Os itens 14.9.1, 14.9.2, 14.9.3, 14.9.4, e 14.9.5 passam a ter a seguinte redação:

14.9.1 **Adequação ao tema:** o desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. (A fuga total ao tema anula a redação; fuga parcial implica em perda de pontos). (Valor do item de 0,00 a 2,00).

14.9.2 **Adequação à coletânea:** utilização dos elementos apresentados na coletânea. (O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação; desconhecimento parcial implica em perda de pontos). (Valor do item de 0,00 a 1,00).

14.9.3 **Adequação ao tipo de texto:** desenvolvimento de uma dissertação em prosa. (Outro tipo de texto, como descrição, narração ou poema, anula a redação). (Valor do item de 0,00 a 1,00).

14.9.4 **Adequação à modalidade:** observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência e ortografia). (Valor do item de 0,00 a 2,00).

14.9.5 **Coerência:** articulação das idéias no plano conceitual (sentido). (Valor do item de 0,00 a 2,00).

3. Fica incluído no edital 044/2008 o item 14.9.6, com a seguinte redação:

14.9.6 **Coesão:** uso adequado dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição e pontuação). (Valor do item de 0,00 a 2,00).

4. Permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do Edital Nº 044/2008 e seus respectivos anexos.

Alan Barbiero
Reitor